



06.10.04

CONTÉM ANEXOS

MENSAGEM

Nº 353 / -GAG

Brasília, 30 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito suplementar, no valor de R\$ 150.080.832,00 (cento e cinquenta milhões e oitenta mil e oitocentos e trinta e dois reais).

O presente crédito tem como finalidade cobrir despesas, a partir do mês de outubro/2004, com a folha de pagamento de pessoal de diversas unidades orçamentárias, sendo:

➤ R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;

➤ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor do Gabinete do Vice-Governador destinados à atividade Administração de Pessoal, visando ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais;

➤ R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Governo destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;

➤ R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) em favor da Procuradoria Geral do Distrito Federal destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com inativos e pensionistas;

4

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1543 04
FIS. Nº 01 <i>Paula</i>

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GIM ARGELLO**

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

➤ R\$ 446.800,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) em favor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;

➤ R\$ 3.680.000,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com inativos e pensionistas;

➤ R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil destinados à atividade Administração de Pessoal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo;

➤ R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;

➤ R\$ 16.300.000,00 (dezesesseis milhões e trezentos mil reais) em favor do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;

➤ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal destinados à atividade Administração de Pessoal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo;

➤ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pagamento de inativos e pensionistas;

➤ R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Trabalho destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pagamento de inativos e pensionistas;

➤ R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Transportes destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pagamento de inativos e pensionistas;

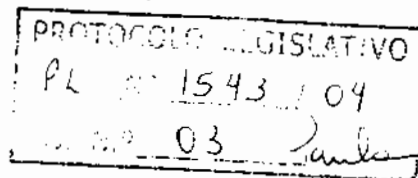
➤ R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Turismo destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pagamento de inativos e pensionistas;

➤ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pagamento de inativos e pensionistas;

PROT. LEGISLATIVO
1543/04
02
Paula

- R\$ 11.781.932,00 (onze milhões e setecentos e oitenta e um mil e novecentos e trinta e dois reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com inativos e pensionistas;
- R\$ 3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal destinados à atividade Administração de Pessoal, para atendimento de gastos com pessoal e encargos sociais;
- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Comunicação Social destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com inativos e pensionistas;
- R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Cultura destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com inativos e pensionistas;
- R\$ 10.287.000,00 (dez milhões e duzentos e oitenta e sete mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Ação Social destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;
- R\$ 42.100.000,00 (quarenta e dois milhões e cem mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico destinados à atividade Administração de Pessoal para atendimento de gastos com pessoal e encargos sociais;
- R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;
- R\$ 165.100,00 (cento e sessenta e cinco mil e cem reais) em favor do Instituto Jardim Botânico Brasília destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;

Ay



➤ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação destinados à atividade Administração de Pessoal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo;

➤ R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central destinados à atividade Administração de Pessoal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo;

➤ R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer destinados à atividade Administração de Pessoal e à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo e inativos e pensionistas;


➤ R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno destinados à atividade Administração de Pessoal, visando ao atendimento de gastos com pessoal ativo; e.

➤ R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais destinados à operação especial Encargos Previdenciários do Distrito Federal, visando ao atendimento de gastos com pagamento de inativos e pensionistas.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 79.750.832,00 (setenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e dois reais) oriundo da reestimativa das receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social de Servidor Ativo Civil e Militar e de Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência de Servidores; e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 70.330.000,00 (setenta milhões e trezentos e trinta mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, submeto o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação, com a brevidade possível, levando em conta o caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTÓCOLO	RECEBIDO
PL	Nº 1543/04
Fls. nº 04	<i>Roriz</i>



Sigla: **CEOF.**
Em **06/10/04**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº PL 1543 2004 DE DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 150.080.832,00 (cento e cinquenta milhões e oitenta mil e oitocentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R\$ 150.080.832,00 (cento e cinquenta milhões e oitenta mil e oitocentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 79.750.832,00 (setenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e dois reais), oriundo da reestimativa das receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social de Servidor Ativo Civil e Militar e de Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência de Servidores; e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 70.330.000,00 (setenta milhões e trezentos e trinta mil reais), conforme Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a partir da vigência desta lei, a abrir créditos suplementares para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de benefícios e ressarcimentos de servidores, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, além do estabelecido no inciso I do art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 4º Em função do disposto no artigo 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

J

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1543 / 04
FIS. Nº 05 *Paulo*